

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 3/2021 - EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início terceira sessão extraordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA do corrente ano. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Cinéia dos Santos, Eunice Beatriz Scwendger, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer e Valdionor da Rosa Freitas. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Elaine Rosner Silveira, Janaína Sagastume Vieira. Aberta a sessão com dezesseis conselheiros. Após a abertura compareceu o Conselheiro Wilibaldo Josué Grüner Scherer, às 8h43min, que ocupou a décima sétima cadeira. Às 9h03min compareceu o Conselheiro Teddy Biassusi, que ocupou a décima oitava cadeira. Às 9h04min compareceu o Conselheiro Luiz Ferrari Borba, que ocupou a décima nona cadeira. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presente o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com dezessete Conselheiros e outros três Conselheiros compareceram após a abertura. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e apreciação da minuta de parecer sobre o PELO 9/2021, de relatoria conjunta dos Conselheiros Raul Federico Giacobone, Daniela Fernandes de Almeida Coelho e Valdionor da Rosa Freitas, processo 21.0.000034599-4. O debate havia iniciado na sessão ordinária realizada dia 14/9/2021. Na continuidade do debate falaram os Conselheiros Edson, Edmilson, Rosane, Sérgio Brum e Wilibaldo. Findo o debate, foi aprovada à unanimidade dos dezenove Conselheiros presentes a minuta dos relatores, com acréscimo de três parágrafos, sugeridos pelos Conselheiros Jeferson, Sérgio Brum e Rosane. De igual sorte, foi aprovada à unanimidade dos dezenove Conselheiros a substituição do parágrafo final de modo a contemplar a redação sugerida pelos Conselheiros Elaine e Thiago. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer sobre o PELO 4/2021, de relatoria conjunta dos Conselheiros Edmilson Todeschini, Lucimar Rodrigues de Souza e Thiago Aguiar de Moraes, processo SEI 21.13.000003475-7. Uma vez que o Conselheiro Presidente figura como relator, a coordenação deste item de pauta ficou a cargo do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes. Findo o relato pelos relatores Thiago e Edmilson, não houve qualquer inscrição para debate. Posta em apreciação, a minuta de parecer foi aprovada à unanimidade dos dezenove Conselheiros presentes. O Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes devolveu a coordenação da sessão ao Presidente Edmilson Todeschini. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria da Conselheira Eunice Beatriz Schwendger, no processo SEI 20.13.000005570-0, acerca da contratação da CEF para

disponibilização de contracheques. Após o relato, falou o Conselheiro André Brum. Findo o debate, a minuta de parecer foi aprovada à unanimidade dos dezenove Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão e apreciação da minuta de parecer da Conselheira Rosane Sulzbach, no processo SEI 18.0.000048654-6, de renovação de contrato de transporte. Apresentada a minuta de parecer pela relatora, pronunciou-se o Conselheiro Sérgio Brum. Findo o debate, a minuta de parecer foi aprovada por dezoito votos. O Conselheiro Luiz Ferrari Borba não votou por problemas de conexão. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Fernanda Antunes Zini no processo SEI 19.13.000003440-3, de filiação à ANEPREM. Ausente a relatora, o assunto ficou prejudicado. A sessão foi encerrada às 10h05min. A presente ata foi lavrada pela Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Elaine Rosner Silveira

Eunice Beatriz Schwendger

Janaína Sagastume Vieira

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 21/09/2021, às 13:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 16:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 17:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 22/09/2021, às 06:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 21:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 21:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 27/09/2021, às 11:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15641680** e o código CRC **6A3951CE**.